



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2026/020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

## **INDICAÇÃO**

Que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação e disponibilização de acesso à internet gratuita no Posto de Saúde e na unidade da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do município de Goianá.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica diante da precariedade, e em alguns pontos até da inexistência, do sinal de telefonia móvel nas proximidades do Posto de Saúde e da unidade da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do município, o que compromete significativamente a comunicação de pacientes, acompanhantes e dos próprios profissionais de saúde.

Cumprir destacar que tais unidades prestam atendimentos essenciais à população, incluindo situações que podem envolver urgência e emergência, nas quais a comunicação ágil e eficiente é fator determinante para a segurança e o adequado encaminhamento dos atendimentos. A limitação ou ausência de conectividade dificulta o contato com familiares, a solicitação de apoio externo e, inclusive, a comunicação entre equipes de saúde.

Além disso, em um contexto em que os serviços de saúde estão cada vez mais integrados a sistemas digitais, a disponibilização de acesso à internet no local contribui para maior eficiência administrativa, melhor organização dos atendimentos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse sentido, a oferta de internet gratuita nas referidas unidades proporcionará melhores condições de atendimento, maior segurança aos usuários e profissionais,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

bem como promoverá dignidade e conforto àqueles que utilizam os serviços públicos de saúde.

Diante do exposto, trata-se de medida de relevante interesse público, razão pela qual se solicita a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro  
Câmara Municipal de Goianá  
17 de abril de 2026

Rondinelo Oliveira  
Vereador